
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 868/2023 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 868/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 868/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia **30/11/2023**. Edição 3170, de forma equivocada, pois onde lê-se, **01 (uma) diária no valor de R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, leia-se **1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Republicar por incorreção, esta portaria, com o seguinte teor: Conceder **1,5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** ao Motorista, **JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula: 152333-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de João Pessoa/PB, nos dias 01 e 02 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir os Conselheiros Municipais de Saúde, **CLEONEIDE JOAQUINA DA CONCEIÇÃO ALVES MOREIRA, DIMITRI TAURINO GUEDES, GIZELLE FERREIRA DE LIMA e JOSÉ BARBOSA DE LIMA**, os quais participarão do 1º Encontro Nacional do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde – CEBES, que será realizado no Auditório da UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 01 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:D843BDDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADO(A): Empresa CARLA PATRÍCIA BEZERRA DE FARIAS 06532232424, inscrita no CNPJ sob o nº 26.082.213/0001-01. OBJETO: Contratação direta dos artistas “ALVIMAR FARIAS E KARLA PATRÍCIA” para se apresentar na Praça Coronel Mergelino no dia 10 de dezembro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades da programação da “Emancipação Política – Santa Cruz uma História de Fé e Trabalho”, especificamente para a 3ª Edição do evento “Santa Cruz Inesquecível: Terra de Fé e Trabalho”.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento Orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ”, constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.
DATA: 01 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pela Contratante e Carla Patrícia Bezerra de Farias/Titular/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E1C837A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese legal e amparado no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta dos artistas “ALVIMAR FARIAS E KARLA PATRÍCIA” através da empresa Carla Patrícia Bezerra de Farias 06532232424, inscrita no CNPJ sob o nº 26.082.213/0001-01, para se apresentar na Praça Coronel Mergelino, no dia 10 de dezembro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades da programação da “Emancipação Política – Santa Cruz uma História de Fé e Trabalho”, especificamente para a 3ª Edição do evento “Santa Cruz Inesquecível: Terra de Fé e Trabalho”, importando no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Santa Cruz/RN, em 01 de dezembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EE73EEC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>